



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MODELO JS210 JCB, ANO 2023, SÉRIE 00000000003161827, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto no art. 6º, inc. XX da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Obras e Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Ba, necessita realizar a primeira revisão obrigatória da escavadeira hidráulica, modelo JS210, ano 2023 adquirido no pregão 009/2024

A realização da revisão é fundamental para garantir a segurança, a durabilidade e o bom desempenho da máquina, elementos essenciais para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria. Como a escavadeira hidráulica se encontra dentro do período de garantia, é imperativo que a revisão seja feita em empresa autorizada pelo fabricante para que a garantia seja mantida.

Além disso, esta etapa de manutenção é crucial para assegurar a durabilidade dos componentes mecânicos e eletrônicos, o que contribui para a economia dos recursos públicos investidos e para a continuidade dos serviços prestados.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a revisão da máquina seja realizada de acordo com as exigências técnicas e legais, os seguintes requisitos deverão ser observados na contratação:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

Empresa autorizada pelo Fabricante: A revisão deve ser realizada exclusivamente em uma empresa autorizada pela JCB. Isso assegura que a garantia da máquina seja mantida e que as especificações técnicas do fabricante sejam rigorosamente seguidas.

Qualificação Técnica: A empresa contratada deve possuir comprovada experiência na realização de revisões em máquinas da mesma marca e modelo, além de dispor de profissionais qualificados e treinados pela JCB.

Garantia dos Serviços: Todos os serviços realizados durante a revisão devem ter garantia de conformidade, assegurando que quaisquer problemas decorrentes da revisão sejam corrigidos sem custo adicional para a Administração.

Prazo de Execução: A revisão deve ser realizada em um prazo que minimize a indisponibilidade da máquina para as atividades da Secretaria, garantindo que esteja de volta à operação o mais rápido possível.

Relatório de Revisão: Ao final dos serviços, deve ser fornecido um relatório detalhado contendo todas as intervenções realizadas, peças trocadas e eventuais recomendações para futuras manutenções.

Utilização de Peças Originais: Todos os componentes utilizados na revisão devem ser peças originais da JCB, garantindo a integridade e a durabilidade da máquina.

Regularidade e Capacidade da Empresa: A empresa deve estar registrada nos órgãos competentes, apresentar certidões negativas de débitos, comprovar capacidade financeira e técnica, além de demonstrar experiência no fornecimento do objeto e histórico de cumprimento de prazos.

Responsabilidade Técnica e Ambiental: É necessário garantir que a empresa adote práticas ambientalmente responsáveis, forneça materiais de qualidade conforme exigências técnicas e esteja apta a cumprir integralmente as obrigações contratuais.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar a qualidade dos serviços prestados e a continuidade das operações da Secretaria Municipal de Obras e Prédios Públicos, sem comprometer a segurança dos profissionais e a eficiência do atendimento à população.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No caso em tela, será contratada **01 (um)** serviço de revisão da escavadeira hidráulica pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Prédios Públicos, com deslocamento técnico e troca de peças, conforme proposta apresentada.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELEMENTO FILTRANTE AR CABINE	2	R\$ 180,99	R\$ 361,98
2	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

3	ELEMENTO SEPARADOR D ÁGUA-COMP	1	R\$ 892,90	R\$ 892,90
4	ELEMENTO SEPARADOR DE ÁGUA-COMP	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
5	FILTRO DE RETORNO	1	R\$ 212,00	R\$ 212,00
6	FILTRO HIDRÁULICA	1	R\$ 1.273,00	R\$ 1.273,00
7	ELEMENTO FILTRANTE	1	R\$ 282,00	R\$ 282,00
8	FILTRO DE LINHA	1	R\$ 491,56	R\$ 491,56
9	ÓLEO 20L 15W40 AP/P MOTOR D.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
10	ÓLEO MULTIGEAR PREMIUM EP 85W140	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
11	MICROLÓGICA REMOV. SUJEIRA	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
12	MICROLÓGICA PREM 989 LIMPADO	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
13	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	1	R\$ 1.459,00	R\$ 1.459,00
				R\$ 7.928,44

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REVISÃO DE 500HR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	DESLOCAMENTO TÉCNICO	2	R\$ 831,00	R\$ 1.662,00

Antes de realizar o serviço a Tratormaster efetuou uma revisão prévia da máquina e forneceu um relatório detalhado dos serviços necessários, incluindo os valores correspondentes, o que permitirá o encaminhamento adequado do processo administrativo para a autorização da revisão.

O valor total referente ao serviço de revisão com deslocamento técnico e à troca de peças é de **R\$ 10.790,44 (dez mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**. Esse montante inclui todas as peças necessárias para a manutenção e os serviços prestados, garantindo o pleno funcionamento e a segurança da máquina após os reparos realizados.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No intuito de garantir a manutenção adequada da máquina pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Prédios Públicos, foi realizado um levantamento de mercado com foco na identificação de empresas autorizadas pela JCB para a realização de serviços de revisão e manutenção com o uso de peças originais.

Este levantamento visa assegurar que a máquina continue a operar em perfeitas condições, preservando a segurança dos profissionais e evitando eventuais interrupções nas atividades desempenhadas pela Secretaria.

Durante o levantamento de mercado, foram identificadas as empresas autorizadas mais próximas:

- Petrolina -PE, a 238 km.
- Luiz Eduardo Magalhães – BA, a 796,6.

Todas essas empresas são autorizadas pela JCB conforme comprovado em documento retirado do site da fabricante, que será anexado ao processo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

Após uma análise mais detalhada, constatou-se que a empresa Tratormaster possui sua sede em Salvador - BA, a 283 km de distância, embora essa informação não esteja disponível no site da JCB, que apresenta apenas sua filial localizada em Luís Eduardo Magalhães - BA.

Quanto à empresa situada em Pernambuco, verificou-se que sua sede está localizada no bairro de Imbiribeira, em Recife - PE, a 835,10 km, enquanto suas demais filiais estão em Parnamirim - RN (1.093,50 km) e Fortaleza - CE (1.052 km).

Embora o município de Petrolina esteja mais próximo, a empresa localizada em Salvador se disponibiliza a prestar o serviço diretamente no município. Essa alternativa representa uma opção mais econômica para a Prefeitura, pois elimina a necessidade de deslocar um profissional para transportar as escavadeiras até outro local, reduzindo custos operacionais e logísticos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para o serviço de revisão com deslocamento técnico e à troca de peças é de **10.790,44 (dez mil setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**, considerando os valores apresentados na proposta.

Ressaltando que, no valor apresentado já está incluso: serviço, troca das peças e deslocamento profissional.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada de optar por uma empresa autorizada pela JCB para realizar a revisão da máquina se justifica com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, especificamente no Art. 74, Inciso I que permite a contratação direta quando a aquisição de materiais ou a contratação de serviços só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

No contexto da escavadeira hidráulica da Secretaria Municipal de Obras e Prédios Públicos, a necessidade de manter a garantia de fábrica e utilizar peças originais fornecidas pela JCB faz com que somente empresas autorizadas possam executar o serviço de revisão. Isso caracteriza a exclusividade prevista na lei, uma vez que não há alternativa que atenda plenamente aos requisitos técnicos exigidos pelo fabricante e pela legislação vigente.

Considerando a inexistência de empresas autorizadas pela JCB no município, torna-se necessário o deslocamento para outras cidades para a realização das revisões, conforme recomendação do fabricante. De acordo com as informações disponíveis no site da JCB, as lojas autorizadas mais próximas estão localizadas em Petrolina - PE a 238 km e Luís Eduardo Magalhães - BA a 796,6 km.

Após uma análise mais aprofundada, constatou-se que a empresa Tratormaster possui sua sede em Salvador - BA, a 283 km, embora essa informação não esteja disponível no site da JCB, que apresenta apenas sua filial em Luís Eduardo Magalhães - BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

Em relação à empresa localizada em Pernambuco, verificou-se que sua sede está situada em Imbiribeira, Recife - PE, a 835,10 km, e que as demais filiais se encontram em Parnamirim - RN (1.093,50 km) e Fortaleza - CE (1.052 km), tornando o deslocamento ainda mais inviável.

Embora o município de Petrolina esteja mais próximo, a empresa localizada em Salvador se disponibiliza a prestar o serviço diretamente no município. Essa alternativa representa uma opção mais econômica para a Prefeitura, pois elimina a necessidade de deslocar um profissional para transportar as escavadeiras até outro local, reduzindo custos operacionais e logísticos.

Com base nos critérios estabelecidos, a empresa **Tratormaster Tratores Peças e Serviços LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.745.179/0001-31**, localizada em Salvador - BA, foi escolhida para realizar a revisão da escavadeira hidráulica.

A descrição da solução abrange a contratação de uma empresa especializada para a revisão corretiva da máquina pertencente Secretaria de Obras e Prédios Públicos. A solução identificada para atender a todos esses requisitos é a **contratação direta**, a qual é considerada inexigível de licitação, conforme o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 038/2023. Essa abordagem garante a conformidade com as normas legais e a execução adequada dos serviços necessários para a manutenção da máquina.

O art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, determina a instrução dos processos de contratação direta com Projeto Básico que subsidie a contratação, de modo que a Administração possa desta obter a maior eficiência e vantagem. A infringência do disposto neste artigo, poderá implicar a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em razão das características do objeto, haja vista que, se trata de um único serviço e indivisível, portanto, **NÃO SE APLICA** o parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados referentes à contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de revisão da máquina com troca de peças, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Prédios Públicos, apresentado a seguir:

Manutenção da Garantia de Fábrica: A realização da revisão da máquina pela empresa autorizada garante que a manutenção seja realizada de acordo com os padrões exigidos pela JCB, preservando assim a validade da garantia de fábrica.

Qualidade e Segurança: A escolha de uma empresa autorizada pela JCB assegura que todos os serviços de revisão e manutenção sejam executados com peças originais e seguindo os procedimentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

recomendados pelo fabricante. Isso contribui para a longevidade do veículo e a segurança dos profissionais que o utilizam.

Redução de Custos: A proximidade da empresa **Tratormaster Tratores Peças e Serviços LTDA**, localizada na cidade de Salvador - BA, reduz os custos de deslocamento e logística para a realização da revisão. Isso permite um uso mais eficiente dos recursos públicos, otimizando o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Prédios Públicos.

Eficiência na Manutenção: A escolha de uma empresa próxima e autorizada possibilita uma resposta mais rápida para as necessidades de manutenção da máquina. Isso minimiza o tempo de inatividade do veículo, garantindo sua disponibilidade para as atividades da Secretaria.

Continuidade das Operações: A manutenção preventiva e a revisão realizadas de forma adequada asseguram que a máquina permaneça em condições ideais de funcionamento, evitando interrupções nas atividades desempenhadas pela secretaria.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para a realização dos serviços de revisão da máquina com troca de peças, pertencente à a Secretaria Municipal de Obras e Prédios Públicos devem ser tomadas as seguintes providências:

- a) **Designação de Servidores:** Definir os servidores responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, assegurando que todas as atividades sejam realizadas conforme os termos do contrato.
- b) **Levantamento Detalhado das Necessidades:** Realizar um levantamento minucioso das necessidades específicas para a revisão, garantindo que todas as condições e requisitos sejam claramente identificados.
- c) **Definição das Especificações Técnicas:** Estabelecer as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos para os serviços de revisão, assegurando que sejam compatíveis com os padrões da JCB.
- d) **Descrição Minuciosa dos Serviços:** Elaborar uma descrição detalhada dos serviços a serem prestados, incluindo todas as etapas da revisão, prazos de execução e critérios de avaliação do desempenho.
- e) **Verificação da Disponibilidade Orçamentária:** Confirmar a disponibilidade orçamentária para a realização da contratação, garantindo que os recursos necessários estejam adequadamente alocados e autorizados.
- f) **Planejamento das Despesas:** Planejar as despesas de acordo com as etapas e prazos de execução dos serviços, garantindo uma gestão eficiente dos recursos financeiros e evitando possíveis imprevistos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18 § 1º inciso X da Lei 14.133/21.

Nota: O instrumento contratual, para a sua elaboração, seguirá as exigências e cláusulas necessárias, conforme, o que estabelecer a Lei Federal nº 14.133/21 e demais decretos municipais, pertinentes.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

A execução dos serviços de revisão do veículo com troca de peças, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Prédios Públicos pode ter diversos impactos ambientais. Para mitigar esses impactos e garantir que as atividades sejam realizadas de forma sustentável, é importante considerar e adotar as seguintes medidas:

Gerenciamento de Resíduos: A revisão da máquina pode gerar resíduos, como óleos usados, filtros e peças descartadas. É fundamental que a empresa responsável siga normas e procedimentos para o manejo adequado desses resíduos, incluindo a coleta seletiva, o armazenamento seguro e a disposição final em locais apropriados, conforme as regulamentações ambientais.

Uso de Produtos Químicos: Durante a revisão, podem ser utilizados produtos químicos, como solventes e lubrificantes. A empresa deve garantir que esses produtos sejam utilizados de forma controlada e que sejam armazenados e descartados corretamente para evitar contaminações e impactos negativos ao meio ambiente.

Consumo de Recursos Naturais: A realização dos serviços pode implicar no consumo de recursos naturais, como água e energia. A empresa deve adotar práticas para a utilização eficiente desses recursos, promovendo a conservação e minimizando o desperdício.

Emissões de Poluentes: O processo de manutenção e revisão pode gerar emissões atmosféricas, incluindo gases provenientes da queima de combustíveis e vapores de produtos químicos. É importante que a empresa utilize equipamentos e técnicas que reduzam as emissões e minimizem o impacto ambiental.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **viável** e fundamental para este município. A solução proposta é tecnicamente possível de ser implementada, e está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.

Capim Grosso – BA, 23 de janeiro de 2025.

Elizeu Santos Araújo

Subsecretário de Obras e Prédios Públicos
Responsável por fornecer dados e informações
para a elaboração do ETP

Deivison Soares Novais Costa

Subcoordenador de Planejamento de
Licitações (Administração e Obras)
Responsável pela elaboração do ETP.